



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

P. M. Maxaranguape  
Proc. n.º: 026  
Fls.: 16  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Assunto:** Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores efetivos e comissionados, e contratados ativos do poder Executivo e da Administração Indireta Municipal, aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência do município, bem como os servidores que venham a ser admitidos durante a vigência do contrato, no Município de Maxaranguape/RN, em caráter emergencial.

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com a informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, que o processo licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal, não infringindo qualquer dispositivo destas.

Em ato contínuo, encaminho o processo em tela ao setor responsável para providências necessárias, visando o prosseguimento do processo administrativo.

Maxaranguape/RN, 17 de janeiro de 2024.

  
**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal



P. M. Maxaranguape  
Proc. nº: 026  
Fls.: 17  
Rúbrica:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 026/2024**

**ASSUNTO:** Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores efetivos e comissionados, e contratados ativos do poder Executivo e da Administração Indireta Municipal, aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência do município, bem como os servidores que venham a ser admitidos durante a vigência do contrato, no Município de Maxaranguape/RN, em caráter emergencial.

**INTERESSADO:** SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, III e VIII e no Decreto Municipal nº 009/2023, junto ao **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12**, para os procedimentos do objeto em tela, nos termos do Contrato e/ou Ordem de Compra ou Serviço a ser pactuado pelas partes.

Assim, nos termos da Lei Federal supracitada, vêm comunicar a Senhora Prefeita MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade de Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento, s.m.j., pelas razões expostas neste documento.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Maxaranguape/RN, 31 de janeiro de 2024.

  
**Jackson Paulo Matias da Cruz**  
Agente de Contratação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2024 – GABINETE

r. M. Maxaranguape  
Proc. nº: 026  
Ass.:  
Fabrica:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2024**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **Prefeita do Município de Maxaranguape**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX, art. 8º, art.175 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº. 009/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **Jackson Paulo Matias da Cruz** do município de Boa Saúde/RN, ocupante do Cargo em Comissão Assessor Especial-AE2, cedido ao Município de Maxaranguape/RN através da Portaria nº 154/2023, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Administração Pública Municipal Direta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **Camila Dayana Ferreira do Nascimento, Lealdo Pezzi Araújo e Nathan David Muniz da Silva** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeiro\* no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da administração direta municipal\*.

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos deste município, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site do Município de Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 08 de janeiro de 2024.

\*republicado por incorreção

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sigmund Freud Ferreira da Silva  
Código Identificador:597B8740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



P. M. Maxaranguape  
Proc. nº: 026/2024  
Fls.: 10  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

GABINETE DA PREFEITA  
Rua Quinze de Novembro, SN, Centro – Maxaranguape/RN  
Cep: 59.580-000 – CNPJ/MF: 08.170.540/0001-25  
Fone: (84) 3261-2204

**PROCESSO Nº 026/2024**

**ASSUNTO:** contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores efetivos e comissionados, e contratados ativos do poder Executivo e da Administração Indireta Municipal, aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência do município, bem como os servidores que venham a ser admitidos durante a vigência do contrato, no Município de Maxaranguape/RN, em caráter emergencial.

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, AUTORIZO o **Processo Administrativo nº 026/2024**, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores efetivos e comissionados, e contratados ativos do poder Executivo e da Administração Indireta Municipal, aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência do município, bem como os servidores que venham a ser admitidos durante a vigência do contrato, no Município de Maxaranguape/RN, em caráter emergencial., através do Procedimento Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75 incisos III e VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações e no Decreto Municipal nº 009/2023.

Maxaranguape/RN, 01 de fevereiro de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

**CERTIDÕES DE REGULARIDADE - PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN**

1 mensagem

JOSE VICTOR PINHEIRO BORGES DE LIMA &lt;josevictor.lima@bradesco.com.br&gt;

6 de fevereiro de 2024 às  
09:45

Para: "cplmaxaranguape@gmail.com" &lt;cplmaxaranguape@gmail.com&gt;

Cc: ALBERTO DE ASSIS SILVA &lt;alberto.assis@bradesco.com.br&gt;, 5874 - CEARA-MIRIM - Gerencia

&lt;5874.gerencia@bradesco.com.br&gt;, 5874 - CEARA-MIRIM - ADM &lt;5874.adm@bradesco.com.br&gt;

Bom dia, Prezados.

F. M. Maxaranguape  
Proc. n.º: 026  
Fls.: 20  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

Em anexo, certidões para análise;

At,

José Victor Pinheiro Borges de Lima

4864/ Departamento Bradesco Poder Público

Tel: (84) 98116-6818

josevictor.lima@bradesco.com.br

Banco Bradesco S.A.

Av. Rio Branco, 477 – Cidade Alta, Natal - RN, CEP: 59025-001

CPA-20 ANBIMA


**AVISO LEGAL**


...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.


**LEGAL ADVICE**


...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.


5 anexos

 CND Federal\_18.06.24.pdf  
845K

 CND Estadual - 14.02.2024.pdf  
262K

 CND Municipal - 15.07.2024.pdf  
44K

 FGTS\_28.02.24.pdf  
82K

 CND Trabalhista\_15.07.2024.pdf  
1156K

P. M. Maxaranguape  
Proc. n°: 020  
Fis.: 21  
Rubrica: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Maxaranguape  
Proc. nº: 026  
Fls.: 22  
Rúbrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO BRADESCO S.A.**  
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:58:13 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **DE74.BEF7.A75C.A7C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Código de Controle: DE74.BEF7.A75C.A7C3

Data da Emissão: 21/12/2023

Hora da Emissão: 16:58:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/12/2023, com validade até 18/06/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

P. M. Maxarango  
Proc. n°: 026  
Fls.: 24  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE: 000000000000

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.346.433.336,1.346.433.369,1.346.433.380,1.360.517.314,1.360.517.625,1.360.517.869,1.360.518.513,1.360.519.101,1.360.519.812,1.360.520.508,1.360.521.329,1.360.521.873,1.360.522.661,1.360.523.450,1.360.524.381

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.152.659.898,1.239.273.933,1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/1270-23

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.339.739.570

Relativos a: Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

4.086

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 48930000

Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 14/08/2023 18:47:05 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

P. M. Maxarango  
Proc. n°: 026  
Fls.: 25  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.260.351.013,1.261.101.491,1.261.101.536,1.261.101.558,  
1.261.101.569,1.327.467.165,1.327.582.920,1.327.624.537,1.328.013.387,1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.743.023,1.330.247.100,  
1.330.283.950,1.331.754.658,1.331.833.671,1.332.555.526,1.332.906.090,1.333.482.077,1.333.882.900,1.333.937.978,1.335.505.580,1.335.821.059,  
1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.133.522.487,1.136.825.852,1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0126-33

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.345.826.127

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0180-89

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0200-67

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.342.859.519

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0475-00

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.318.617.281,1.363.026.871

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/3335-10

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.239.591.566

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 48930000

Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 14/08/2023 18:47:05 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

F. M. Maxarango  
Proc. n.º: 220  
Fis.: 26  
Fabrica: \_\_\_\_\_

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multas  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:  
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
CDA  
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipcá  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:  
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA  
CDA  
1.239.273.988,1.253.861.266,1.269.729.818,1.287.485.461,1.293.324.077

Relativos a: Multas  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 60.746.948/0001-12 IE:  
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA  
CDA  
1.006.400.317

Anotação PGE:

023.00010707/2023-70

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

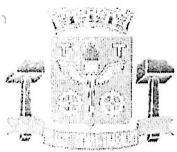
Responsável :

CRDA nº 48930000

Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 14/08/2023 18:47:05 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

P. M. Maxaranguape

Proc. n.º: 026  
Fls.: 07  
Pública: \_\_\_\_\_

CERTIDÃO N.º 002643/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA  
CPF/CNPJ ..... : 60.746.948/0001-12  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383  
ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -  
Osasco/SP - 06029-900  
FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n.º 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Janeiro de 2024

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 15/07/2024

Código de Controle da Certidão: EB27.0996.0478

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.746.948/0001-12  
**Razão Social:** BANCO BRADESCO SA  
**Endereço:** NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

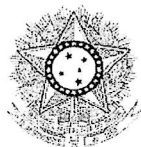
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 30/01/2024 a 28/02/2024

**Certificação Número:** 2024013008255822435629

Informação obtida em 30/01/2024 10:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 14

P. M. Maxaranguape

Proc. n°: 026

Fls.: 29

Pública:

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão n°: 4036038/2024

Expedição: 17/01/2024, às 12:40:46

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

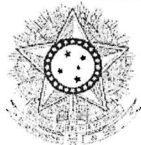
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101293-24.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100054-72.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. Macaranga  
Proc. nº: 020  
Fls.: 30  
Pública:

DE JANEIRO)  
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*\* (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região \* (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região \* (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região \* (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região \* (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região \* (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)  
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0100520-27.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)  
0100416-68.2020.5.01.0471 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)  
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE